



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7561

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA GISLAINE C. PINHEIRO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO OPERADORA DE TELEMARKETING NA ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Gislaine C. Pinheiro**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Operadora de Telemarketing na Associação Abrigo a Idosos "Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira"*.

Visa esta homenagem reconhecer o trabalho desta profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que atende a todos.

É uma excelente funcionária, sempre muito cordial, prestativa, responsável por suas tarefas e sempre disposta a contribuir de forma significativa com a Associação Abrigo a Idosos "Rev. Guilherme Rodrigues Pereira", desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Gislaine C. Pinheiro** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Operadora de Telemarketing na Associação Abrigo a Idosos "Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira"*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 09 de março de 2020.

EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho
Vereador - PRB

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 7561.*

